



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº142/2023

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadoria de Conservação de Equipamentos Públicos e da Revogação da Designação de Fiscal de Contrato de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES BARBOSA** portador(a) do CPF nº **018.995.533-39**, para o cargo em provimento de **“COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS”**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município com enquadramento na simbologia **“EXE-8”**, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º Revogar a Designação do Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES BARBOSA** portador(a) do CPF nº 018.995.533-39, como Fiscal de Contrato, da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

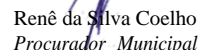
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 15 de março de 2023.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Rochaël Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.
CNPJ nº 07.623.051/0001-19-Fone/Fax: (85) 3353-1292

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 15 de março de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal